

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV DO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às oito horas e trinta minutos (08h30min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel (CE), CEP: 62.850-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e do Regimento Interno. Estiveram presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho e, a Prefeita do Município de Cascavel, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira. Na ocasião, não estava presente o Prefeito do Município de Beberibe e Vice-Presidente do Consórcio, Sr. Pedro da Cunha, sendo informado pelos representantes de Beberibe que ele estava resolvendo assuntos inerentes a situação de sua gestão municipal. Além dos gestores, estavam presentes o Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho e os demais membros da Diretoria Executiva do Consórcio: Clodoaldo Monteiro Uchôa, Francisco Nairton Alves Pereira e Mariana Ribeiro Silva, bem como os demais presentes e constantes da lista de presença em anexo. Iniciando as discussões acerca da Pauta da Assembleia, o Sr. Valdemar Araújo agradeceu a presença de todos os presentes e manifestou sua concordância e apreço frente aos assuntos estabelecidos em pauta, a qual diz respeito da Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente por parte de cada ente consorciado, através do Decreto Regulamentador; aprovação do Orçamento Geral e da Resolução da LOA para o exercício de 2019; aprovação dos Contratos de Rateio e da Resolução Regulamentadora do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos e seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos; apreciação do Ofício Comunicado do Consórcio à SEFAZ; alteração da Cláusula 22ª do Estatuto e 42ª do Contrato de Consórcio e por fim, a realização da nova eleição do Presidente e Vice-Presidente do Consórcio, que exercerão o mandato de dois (02) anos, que terá início no dia primeiro (01) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019) e se estenderá até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) do ano

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV DO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2018**

de dois mil e vinte (2020). Ficando também decidido em comum acordo com os presentes, que as assessorias do Consórcio deverão estudar meios legais, em consonância com o contexto dos demais Consórcios que estão sendo criados no Estado do Ceará, mediante o que permite o atual Contrato de Consórcio, para proporcionar a existência de um Superintendente e Coordenador Administrativo em 2019; ambos deverão receber seus vencimentos de recursos oriundos do lastro financeiro do Consórcio, seguindo assim todos os trâmites legais de criação e manutenção a luz das leis trabalhistas. Em seguida, o Secretário Executivo, Sr. Paulo Henrique, convocou os Prefeitos para iniciar a votação do Presidente, Vice-Presidente e Superintendente do Consórcio, ressaltando que por estar finalizando seu segundo (2º) mandato no dia trinta e um (31) de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), o Sr. Valdemar Araújo não está habilitado a concorrer para o cargo de Presidente do período (2019-2020). Assim, por maioria, a Prefeita de Cascavel, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira, foi eleita a Presidente do Consórcio COMARES – UCV para o período citado; o Prefeito de Pindoretama, Sr. Valdemar Araújo foi eleito o Vice-Presidente do Consórcio e o Sr. Clodoaldo Monteiro Uchôa foi nomeado para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio COMARES - UCV. Em seguida, o Sr. Paulo Henrique, ratificou a importância do Fundo Regional do Consórcio COMARES, para receber os recursos provenientes do Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM), que serão repassados via Estado – Município – Consórcio, para aplicação em ações estabelecidas no Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, cronograma de execução planejado para 2019, entregue pela Empresa I&T – Gestão de Resíduos em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA). Foi ratificado ainda que, o recurso deve ser repassado ao Consórcio em sua totalidade por cada ente consorciado, com frequência mensal e dentro do planejamento que melhor atenda as exigências cabíveis. Certo do entendimento de todos presentes, o contador do Consórcio, Sr. Diego Torquato, iniciou sua fala também ratificando os detalhes acerca do Orçamento e Contrato de Rateio do Exercício de 2019, o qual consta com a aplicação dos recursos advindos do Estado, bem como aqueles provenientes dos municípios, para gestão administrativa interna do Consórcio COMARES – UCV. Seguindo este mesmo contexto, o Secretário Executivo, mencionou a abertura da conta no Banco Caixa Econômica Federal, Conta de nº 71064-5, explicando assim que a mesma se refere a uma unidade contábil,

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV DO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2018**

denominada de Fundo Regional, para receber recursos específicos provenientes do ICMS Ecológico, que devem ser usados no custeio de ações de planejamento estrutural e outras conforme necessidade pautada. Relatou ainda que, tais ações, serão regulamentadas em documento a ser assinado no presente encontro após apreciação, do qual foi ratificada com sucesso. Retomando a fala, o contador ainda reforçou que a conta é vinculada ao CNPJ do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES – UCV, que possibilita o registro e demonstração exclusivamente das receitas e aplicações previstas nesta Resolução, dispensando as demais formalidades administrativas, contábeis e jurídicas de personalidade jurídica autônoma. Ainda foi definido que, haveria uma necessidade por partes dos municípios em realizar um aditamento do Contrato de Rateio do Exercício de 2018, com vista a disciplinar a participação econômica e financeira dos mesmos, frente ao Consórcio. Após as exposições retro mencionadas, que objetivaram consolidar a organização administrativa e financeira do Consórcio, todos os integrantes presentes manifestaram entendimento do exposto. Dessa forma, foi aprovado o Contrato de Rateio para despesas administrativas para o exercício de 2019, no qual ficou definido um total de R\$ 96.000,00 repassados de cada município para o Consórcio, em um total de 12 parcelas mensais, resultando em R\$ 8.000,00 ao mês. No entanto, o Contrato de Rateio acerca do repasse do ICMS Ecológico não ficou definido, pois como o Sr. Pedro da Cunha, Prefeito do Município de Beberibe, não esteve presente para definir junto aos demais a questão do citado Contrato, foi sugerida uma nova data para essa discussão. Foi aprovado nesta mesma assembleia o Orçamento Programa do COMARES-UCV pra 2019 no valor total de R\$ R\$ 1.580.647,80 (um milhão quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). No final, o atual Presidente agradeceu pela atenção de todos e lembrou que todas as ações em curso do Consórcio estão em comunhão com o Contrato de Constituição do Órgão. Nada mais havendo a tratar, eu, Taline Silva de Castro, Secretária nomeada pelo Presidente do Consórcio para esta reunião, encerro a AGO, da qual se extraiu a presente ata, que vai por mim e pelos os demais lavrada, após

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV DO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2018**

leitura e com ciência firmada, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

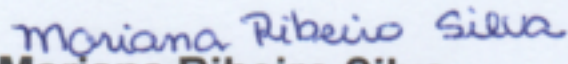
Cascavel (CE), 10 de dezembro de 2018.


Valdemar Araujo da Silva Filho

Presidente COMARES – UCV


Francisca Ivonete Mateus Pereira

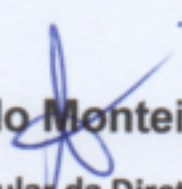
Prefeita do Município de Cascavel


Mariana Ribeiro Silva

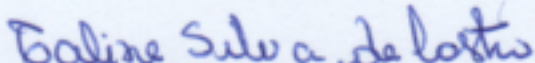
Membro Suplente da Diretora Executiva – COMARES – UCV


Paulo Henrique Silva Coelho

Secretário-Executivo – COMARES – UCV


Clodoaldo Monteiro Uchôa

Membro Titular da Diretora Executiva – COMARES – UCV


Taline Silva de Castro

Secretária Nomeada da Assembleia Geral Extraordinária – AGO